

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO N.º 118/2022, DE 3 DE JUNHO DE 2022

Concede a "Comenda Artístico-Cultural Neta Viana - Sebastiana Viana de Souza Bezerra" a Senhora MARIA VILMACI VIANA DOS SANTOS, de acordo com a Lei Municipal N.º 1.283/2018 de 19 de abril de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso de suas prerrogativas regimentais, insculpida no inciso III do art. 41 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Promulga a seguinte Resolução, conforme Projeto de Resolução Nº 041/2022 - AUTOR CHARTON HESTON RÉGO NORONHA GONÇALVES-MDB, aprovado na Sessão Ordinária de 02 de junho de 2022, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº 1.283/2018 de 19 de abril de 2018, a "Comenda Artístico-Cultural Neta Viana - Sebastiana Viana de Souza Bezerra", a Senhora MARIA VILMACI VIANA DOS SANTOS.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 3 de junho de 2022

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - PRESIDENTE - MDB

MARCOS RAILTON DIOGENES DE ALMEIDA DIAS - VICE-PRESIDENTE - MDB

ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - 1º SECRETÁRIO - SOLIDARIEDADE

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - 2º SECRETÁRIO - PL

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 52472538

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/06/2022. EDIÇÃO 1416. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>